

ANEXO II - B
FORMULÁRIO DE OPÇÃO DE LINHA PARA BENEFICIÁRIOS DA
LEI MUNICIPAL N 11.046 de 09/05/2017

Eu, _____, CPF _____, beneficiário da Lei Municipal 11.046 de 09/05/2017, relaciono abaixo, minhas opções de linhas para a prestação no Serviço Público de Transporte Coletivo Suplementar de Passageiros do Município de Belo Horizonte - STSP, enumerando-as de 01 a 28, ou seja, sendo a de nº 01 a de maior interesse e a de nº 28 a de menor interesse:

Linha	Nome	Frota Beneficiários	Opções de Interesse	
			Numeral	Extenso
S10	BH SHOPPING / SÃO FRANCISCO	1		
S11	CRUZEIRO / GUTIERREZ	1		
S19	HOSPITAL EVANGÉLICO / SHOPPING BOULEVARD	1		
S20	PALMEIRAS/SERRA	1		
S21	DOM CABRAL / BH SHOPPING	2		
S22	BURITIS / METRÔ CALAFATE	1		
S31	PETRÓPOLIS	1		
S32	ITAIPÚ / CARDOSO	1		
S33	LINDÉIA / MILIONÁRIOS	1		
S41	CONJUNTO CALIFÓRNIA / PRADO	1		
S50	CAIÇARA / UFMG / CIDADE NOVA	1		
S51	CIRCULAR PAMPULHA	1		
S53	CONFISCO / SÃO GABRIEL	2		
S54	DOM BOSCO / SHOPPING DEL REY	2		
S55	SANTA MÔNICA / MINAS SHOPPING	1		
S56	SÃO JOSÉ / VILARINHO	1		
S60	CIRCULAR VENDA NOVA	1		
S61	ESPLENDOR / ESTAÇÃO VILARINHO	2		
S63	CIRCULAR VENDA NOVA	1		
S64	CIRCULAR VENDA NOVA	2		

Linha	Nome	Frota Beneficiários	Opções de Interesse	
			Numeral	Extenso
S65	SÃO BERNARDO / MINAS CAIXA	1		
S66	TUPI / EUROPA	1		
S70	CONJUNTO FELICIDADE / SHOPPING DEL REY	2		
S80	JARDIM VITÓRIA / VDT CIDADE INDUSTRIAL	2		
S81	CIRCULAR NORDESTE	1		
S82	CIRCULAR NORDESTE	1		
S85	MINAS SHOPPING / SANTA INÊS	1		
S92	ESPLANADA BURITIS	1		
TOTAL DA FROTA		35		

Declaro ter ciência inequívoca das seguintes condições:

1- caso o processo de prorrogação da permissão não seja concretizado, o beneficiário será excluído do sistema.

2- a existência de rasuras neste formulário invalidará a escolha de opção de linha, a partir da opção rasurada, podendo-se aproveitar a marcação daquelas anteriores e/ou posteriores conforme a ordem de preferência, que porventura não contenham rasuras, sujeitando-se o beneficiário às vagas remanescentes.

3- o beneficiário declara conhecimento e concordância que estará sujeito ao regime de Compensação de Resultados, sob a coordenação do Consórcio de Permissionários eleitos pelos adjudicatários da Concorrência Pública Nº 01/2016.

4- o beneficiário declara conhecimento e concordância com a inclusão das linhas S10, S19 e S80 no grupo de linhas que comporão o Sistema e que operará em regime de Câmara de Compensação de Resultados sob a coordenação do Consórcio de Permissionários.

5- o beneficiário declara que a inclusão das linhas e a inclusão dos beneficiários estão em consonância com o Edital da Concorrência Pública 001/2016 e o Regulamento do Serviço Público de Transporte Coletivo Suplementar de Passageiros do Município de Belo Horizonte – STSP, considerando a legislação imperativa aplicável.

6- declara, ainda, pleno conhecimento dos termos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.18.044350-9/000, em tramitação perante o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em cujos autos o Procurador-Geral de Justiça requer seja declarada a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 9.288, de 14 de dezembro de 2006, que “*dispõe sobre transferência de titularidade de permissão outorgada pelo Município de Belo Horizonte e dá outras providências*”, bem como da Lei Municipal nº 11.046, de 09 de maio de 2017, que “*autoriza a prorrogação do prazo das permissões*” em referência e que em virtude da ação referida no item anterior, reconhece que os direitos ora concedidos poderão ser invalidados ou descontinuados a qualquer tempo, por força de decisão judicial definitiva posterior, razão pela qual assume integral, irrestrita e exclusiva responsabilidade, para todos os fins de direito, passando a explorar os serviços dela decorrentes por sua conta e risco, eximindo a BHTRANS de toda e qualquer responsabilidade civil, administrativa ou de qualquer outra natureza que resulte da eventual invalidação ou descontinuidade desses direitos.

Assinatura

Nome completo legível: _____

Classificação CP 03/01 (Conforme publicação no item 2 desta Convocação): _____

Data ____/____/____